



DISCIPLINA

Acórdãos de Processos Disciplinares

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação das seguintes penas disciplinares:

CIRCUITO VIANA DO CASTELO - 13 e 14 de julho de 2019

JOÃO FILIPE MENDES DE GOUVEIA

Licenciado FPAK N.º PT 19/0242

Arquivamento dos autos.

JOÃO MARIA PIRES INÊS MENDES DE GOUVEIA

Licenciado FPAK N.º PT 19/0241

Pena de suspensão por 1 (um) ano, sendo os primeiros 6 (seis) meses de suspensão efetiva e a pena dos restantes 6 (seis) meses, suspensa na sua execução por igual período.

CARLOS RICARDO DA COSTA MARQUES

Licenciado FPAK N.º PT 19/1000

Pena de multa de € 635,00

CARLOS ALBERTO MANO VIEIRA

Licenciado FPAK N.º PT 19/0998

Pena de suspensão por 1 (um) ano, suspensa na sua execução por igual período.

GERMANO AUGUSTO MARQUES CARNEIRO NETO

Licenciado FPAK N.º PT 19/0735

Pena de repreensão registada.